

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

A INSERÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER DE IJUÍ/RS NO PROJETO SALA DE ESPERA¹

Angela Cristina Marchionatti², Andressa Da Silva Dias³.

¹ Relato de Experiência que descreve a inserção da Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS no projeto Sala de Espera – Informar para prevenir, desenvolvido pela Rede de Proteção a Mulher do município de Ijuí/RS

² Assistente Social, Especialista em Saúde Coletiva pela UNICRUZ, Mestre em Desenvolvimento pela UNIJUI, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS.

³ Acadêmica do Curso de Psicologia da UNIJUI

Introdução

Compreender a violência doméstica, enfrentá-la ou minimizar seus efeitos, requer uma abordagem interdisciplinar. O projeto Sala de Espera – Informar para Prevenir, foi criado pela Rede de Proteção a Mulher do município de Ijuí/RS, em de setembro de 2012, com objetivo de dar suporte às mulheres em situação de violência doméstica que aguardam as audiências referentes à Lei Maria da Penha. A proposta do projeto é de prestar informações sobre os serviços existentes no município, bem como orientações sobre violência doméstica e sobre a audiência para a qual elas foram intimadas. Em julho de 2013 a partir da criação da Coordenadoria da Mulher no município, este serviço se inseriu nas atividades. É importante lembrar que a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica, atribuindo ao Poder Público a função de desenvolver políticas públicas que visem a garantia dos direitos humanos das mulheres, buscando resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), no ano de 2003, as políticas para mulheres têm avançado na luta pela reversão de lógicas desiguais, presentes há séculos em nossa sociedade. Acompanhando esses avanços, diversos estados e municípios criaram Organismos de Políticas para Mulheres (OPM), podendo ser Secretarias ou Coordenadorias. No Município de Ijuí, foi criada a Coordenadoria da Mulher, amparada na Lei 5.743 de 22/03/2013, seção IV – Art.12, qual órgão é diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, e tem como principal objetivo a articulação, execução e monitoramento das políticas públicas de gênero e âmbito do Município de Ijuí.

Metodologia

Para a realização do projeto “Sala de Espera – Informar para Prevenir”, houve a articulação da Rede de Proteção a Mulher, espaço que envolve organismos governamentais como Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Poder Executivo Municipal através das diversas secretarias municipais, SUSEPE, UNIJUI, OAB e Fórum

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Permanente da Mulher. O projeto foi planejado em conjunto. Na proposta inicial, homens e mulheres eram agendados para virem até o salão do Júri e assistirem a uma explanação sobre os tipos de violência, ciclo e conseqüências da violência doméstica para o núcleo familiar, bem como sobre as alternativas que seriam disponibilizadas durante a audiência. No segundo momento, as mulheres dirigiam-se até uma sala no 5º andar, onde recebiam informações sobre os serviços existentes no município, enquanto aguardavam serem chamadas para as audiências. No ano de 2014, houve modificações na metodologia. Na nova modalidade homens e mulheres assistem à palestra em ambientes separados.

Para as mulheres, as palestras e orientações são realizadas por referenciais da UNIJUI, Coordenadoria da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde e da Ordem de Advogados do Brasil – OAB. Para os homens, os referenciais oriundos da UNIJUI, do Ministério Público e da SUSEPE, realizam as palestras e orientações.

É importante ressaltar, que semanalmente participam do projeto cerca de 20 mulheres. São expostos os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, sendo estes: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. O ciclo da violência aborda os três pontos: tensão, explosão, reconciliação ou lua de mel. Sobre os procedimentos da audiência, a mulher é informada que, após procurar a Delegacia e a realizar o registro da violência, ela pode ou não solicitar medida protetiva. Caso ela opte pela medida, a solicitação é encaminhada à autoridade judicial para deferimento da mesma. Feito isso, são agendadas audiências, sendo este o momento de contato com o projeto Sala de Espera. Durante a audiência, a mulher tem três opções: 1. Representar contra o agressor, dando prosseguimento ao processo, o qual o responsabilizará pela violência cometida; 2. Decidir pela não representação, o que provocará o arquivamento da denúncia; 3. Em caso de dúvida, pode aguardar por um período de seis meses, tempo que lhe permitirá avaliar a situação e, em caso de reincidência, optar então pela representação. Durante essa ação a Promotora de Justiça e o Defensor Público, dirigem-se até a sala onde é realizada a atividade e se apresentam as mulheres. Tal ação possibilita que a mulher sintam-se acolhida quando entrar na sala de audiência.

Resultados e discussão

Com a execução do projeto Sala de Espera - Informar para Prevenir, homens e mulheres conseguem se perceber como atores – vítima e/ou protagonista - de um ciclo de violência. Aqui, faz-se necessária colocação de um parêntese, em relação aos filhos, pois estes, vivenciando tais situações, poderão reproduzi-la posteriormente, na vida adulta, perpetuando um cenário trágico.

Um dos principais ganhos alcançados com o projeto acredita-se, que é a sensibilização para a existência de uma estrutura de serviços disponível para atendimento a esse público. Neste momento, as mulheres que desejarem podem imediatamente agendar atendimento social e/ou psicológico na Coordenadoria da Mulher. Podem solicitar tratamento para situações de alcoolismo ou drogadição, através da Secretaria Municipal de Saúde. Esclarecer dúvidas referentes à separação, guarda dos filhos, regulamentação de visitas e pensão alimentícia, principalmente porque na maioria dos casos as mulheres acreditam que estas situações serão resolvidas já nesta audiência preliminar referente à

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Lei Maria da Penha, o que normalmente não é realizado, pois não contamos com uma Vara específica de violência doméstica. Durante o encontro, há também, uma espécie de processo terapêutico, onde a troca de informação e experiências, leva ao autoconhecimento. Neste momento as mulheres em situação de violência doméstica, identificam-se com seus pares, fortalecendo-se ao perceber que não são as únicas a vivenciarem essa situação. Este espaço, permite também o fortalecimento e ampliação das ações da Rede de Proteção. Durante os encontros foi se identificando a necessidade de realização de um trabalho específico com os homens. A rede de proteção a mulher construiu então o projeto Sala de Diálogo. Experiência pioneira, surgida com o objetivo de disponibilizar a homens em prisão provisória ou definitiva, devido à situação de violência doméstica, atendimento. Para isso, conta-se com uma equipe técnica multidisciplinar, cujo atendimento se dá na própria instituição penitenciária.

Tanto Projeto Sala de Espera, quanto o Projeto Sala de Diálogo, desenvolvidos em Ijuí, vêm complementar a atuação da Coordenadoria Municipal da Mulher. Este órgão busca assessorar a Administração na formulação, coordenação e articulação de planos, programas, projetos e ações que visem à defesa dos direitos das mulheres, voltados a participação na vida sócio econômica, política e cultural do município. Em sintonia com a Rede de Proteção a Mulher trabalha pela promoção da igualdade entre homens e mulheres buscando combater todas as formas de preconceito e discriminação.

A proposta de trabalho da Coordenadoria da Mulher neste momento é de acolher os casos de violência doméstica até que seja construído o Centro de Referência para Atendimento das Mulheres – CRM, que contará com equipe composta por Assistentes Sociais, Psicólogos e Advogados para acompanhar as famílias. O recurso para a construção deste centro foi obtido através da mobilização da comunidade, principalmente das integrantes do Fórum Permanente da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através do Processo de Participação Popular Cidadã 2013/2014. A Coordenadoria elaborou o projeto técnico do CRM e está acompanhando o processo em todas as etapas. Destaca-se como favorável a alteração realizada, separando homens e mulheres. Na proposta inicial do projeto homens e mulheres ouviam juntos a explanação sobre o ciclo da violência e sobre os procedimentos que aconteceriam durante a audiência. Tal situação, em alguns casos era constrangedora, havendo a necessidade de a mulher se encontrar no mesmo ambiente que seu agressor. Havendo inclusive situações de desavenças verbais durante a explanação. Na nova modalidade homens e mulheres ouvem a palestra separadamente, podendo esclarecer dúvidas, realizando perguntas sem se constrangerem com a presença do outro no mesmo espaço. É importante destacar que durante a audiência a mulher tem a alternativa de ser ouvida separada do agressor.

Conclusões

O projeto Sala de Espera - Informar para Prevenir surge com a proposta de orientar homens e mulheres que vivenciam situações de violência doméstica, compreendendo a violência como uma construção cultural, sendo algo que pode ser modificado, melhorando a qualidade de vida das famílias, principalmente evitando que crianças e adolescentes desenvolvam-se em ambientes

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

violentos. A proposta de informar sobre os serviços disponíveis, possibilita romper com o ciclo da violência, evitando casos de reincidência. A inserção da Coordenadoria da Mulher de Ijuí na ação facilita o acesso das mulheres ao serviço. Destaca-se que a Rede de Proteção a Mulher de Ijuí vem se fortalecendo a cada dia, sendo fundamental a necessidade de trabalho integrado entre as entidades e instituições. Nossa realidade ainda se apresenta com altos índices de violência doméstica, mas acredita-se que com esforço coletivo esse índice possa ser modificado, possibilitando uma melhor qualidade de vida a todas as mulheres.

Palavras-Chave: Políticas públicas; violência doméstica; cidadania.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Brasília.